LEI 2.154/2003

" DISPÕES SOBRE LIMITES ENTRE BAIRROS, DEFINE NOMEMCLATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° - Esta Lei tem como objetivo definir os limites entre os bairros e nomenclatura.

Art. 2° - O CENTRO está localizado entre os logradouros: Rua D. Pedro II, Avenida Joaquina do Pompéu, Rua Frei Orlando, Rua Almirante Barroso, Rua Dona Alda Viana, Rua Nelson da Luz e Rua Padre Miguel Vital.

Art. 3° - O bairro AMAZONAS está localizado entre os logradouros : Rua Frei Téofilo, final da Avenida Zé de Paiva, Ribeirão Marmelada, Rua Frei Orlando, Avenida Maria Amália Portes, Terrenos de Fazenda de Hélio Gonçalves de Faria e Rua Maria Tereza.

Art. 4° - O bairro SÃO LUIZ está localizado entre os logradouros Avenida José Leopoldino, Rua Maria Tereza e o Ribeirão Marmelada.

Art.5° - O bairro SIMÃO DA CUNHA está localizado entre os logradouros: Rua 13 de maio, Rua Frei Orlando e Rua Jader Moura- Prolongamento .

Art.6º - O bairro SANTA TEREZINHA está localizado entre os logradouros; Rua 13 de maio e Rua Frei Teófilo, seguindo até as margens do Córrego Olhos Dágua.

Art.7º - O bairro SÃO LUCAS está localizado entre os logradouros: Rua Padre Miguel Vital, Rua Antônio José Pereira, Rua Pascoal Perrela, Ribeirão Marmelada e Rua Frei Teófilo, Avenida Zé de Paiva e o Ribeirão Marmelada .

0Art.8º - O bairro MARMELADA está localizado entre os logradouros: Rua Luiz Arruda Rabelo – antiga Rua do Abaetezinho, Rua Frei Orlando, Rua Almirante Barroso, Rua Dona Alda Viana, Rua Nelson da Luz, Rua Padre Miguel Vital, Rua Pascoal Perrela e Rua Antônio José Pereira .

Art.9º - O bairro dos NERYS está localizado entre os logradouros: Avenida Dr. Guido, Rua D. Pedro II, Rua Luiz Arruda Rabelo, Rua Coronel Antônio Norberto dos Santos e Rua 13 de Maio.

Art.10º - O bairro RENASCENÇA está localizado entre os logradouros : Rua 13 de Maio e Avenida Milton Campos até o seu final.

Art.11º - O bairro SANTO ANTÔNIO está localizado entre os logradouros : Avenida Milton Campos, Avenida Joaquina do Pompéu, Rua D.Pedro II e Avenida Dr. Guido.

Art.12º - O bairro SÃO JOÃO está localizado entre os logradouros: Avenida Joaquina do Pompéu, Avenida Milton Campos e Rua Princesa Isabel.

Art. 13º - O bairro BELA VISTA, está localizado entre os logradouros: Rua Princesa Isabel, Avenida Joaquina do Pompéu, Rua Frei Teófilo, Rua Francisco Antônio Rodrigues e Rua Oscar Viana na saída para o Povoado de Santa Cruz.

Art. 14º - O bairro PROGRESSO está localizado entre os logradouros: Avenida Dr. Carlos Geraldo Valadares e o Ribeirão Marmelada.

Art. 15º - O bairro SÃO PEDRO está localizado entre os logradouros: Rua Antônio Alves da Silva, Rua São Francisco, Rua Zezé Cristino, Beco São Pedro, Rua Aníbal Pires - Saída para o Quartel Geral, Ribeirão Marmelada e Avenida Dr. Carlos Geraldo Valadares .

Art. 16º - O bairro BERNARDO SOARES DE FARIA está localizado entre os logradouros: Avenida Dr. Carlos Geraldo Valadares, Rua Antônio Alves da Silva , Rua São Francisco e Rua Zezé Cristino até o Motel Casa Blanca.

Art.17º - O bairro JARDIM PRIMAVERA está localizado entre os : Avenida Dr. Carlos Geraldo Valadares, Rua Azalèia, BR 352 – saída para Quartel Geral.

Art.18º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art.19 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté - MG, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e três (10/09/2003).

ANTÔNIO CARLOS LATALIZA FRANÇA
Prefeito Municipal de Abaeté

ANGELA MARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração